



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 213/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 14 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 213/PROPLAN/UFFS/2024, de 14 de Junho de 2024

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo Geral de Cooperação, Processo nº 23205.037414/2023-98

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo Geral de Cooperação, decorrente do Processo nº 23205.037414/2023-98, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a Universidade de Málaga:

I - coordenação:

a) Coordenador Titular: EDEMAR ROTTA, Professor do Magistério Superior, Siape 1764451;

b) Coordenadora Substituta: LARISSA PASSOS, Assistente em Administração, Siape 1598509.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 14/06/2024 12:25)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.037414/2023-98

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/06/2024** e o código de verificação: **7773f74a40**